



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende  
\* RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9031/2017

Aprovado em: 05-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que no futuro próximo todas as casas (populares) a serem entregues em nossa cidade deverão estar, devidamente muradas e com os respectivos portões.

EM TODA CIDADE DE UBERLÂNDIA E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Ponto importante para garantir maior segurança e privacidade em nosso lar é a construção do muro envolta da casa, além de garantir proteção, também é utilizado para delimitar todo o espaço do terreno envolta da casa.

De acordo com o critério de escolha para entrega das casas populares entendemos que são escolhidas pessoas de baixa renda, portando impossibilitando de imediatamente construir o seus muros, ficando a deriva.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet - Exemplo



Foto ilustrativa - internet - Exemplo

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
<b>Total</b>	<b>1</b>